

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
402
21/11/2016

Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 020/2016-L

DATA DA ENTRADA: 18 de Novembro 2016

AUTOR: Etelino Nequeira

ASSUNTO: Inserir parágrafo único no Artigo 3º, da
Resolução n.º 04/2012-L, que "Disciplina a
distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara
Municipal da Estância Turística de São Roque".


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
7º Secretário

APROVADO EM: 21/11/2016 - 25ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

Em 21/11/2016 - 25ª Sessão Extraordinária

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2016-L, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

A Resolução nº 007/2012-L tem por escopo da Resolução nº 07/2012-L, que disciplinar a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no início de cada legislatura.

A medida mostrou-se bastante eficiente, no entanto, há uma lacuna no ato normativo em tela, que não prevê como se dará a distribuição do Gabinete ao Presidente da última legislatura.

Assim, como o propósito de corrigir uma lacuna na legislação vigente, é que se apresenta como necessária a presente proposição.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 18/11/2016 - 15:14:29 05623/2016, de 18 de novembro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/11/2016 - 15:14:29 05623/2016

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2016-L De 18 de novembro de 2016.

Inserir parágrafo único ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte Parágrafo Único:

Art. 3º ...

Parágrafo único: Ao Presidente da Câmara no último ano da Legislatura, se reeleito, será assegurado o direito de escolher, antes do sorteio previsto no Artigo 1º desta Resolução, um dos Gabinetes anteriormente ocupados por Vereadores que não foram reeleitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 18 de novembro de 2016.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/11/2016 - 15:14:29 05623/2016



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 07- L

De 23 de Abril de 2012.

(Projeto de Resolução nº 007-L, de 11/04/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira-PSDB)

Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º No início de cada Legislatura todos os Vereadores eleitos para o período deverão ser convocados para participar de sorteio visando à distribuição dos Gabinetes da Câmara Municipal.

Art. 2º Caso o Vereador reeleito manifeste interesse, poderá permanecer no Gabinete já em uso, excluindo-se este do sorteio mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º No início de cada Sessão Legislativa, o gabinete utilizado pelo Vereador eleito a Presidente da Câmara será disponibilizado ao Vereador cujo mandato de Presidente tenha se encerrado.

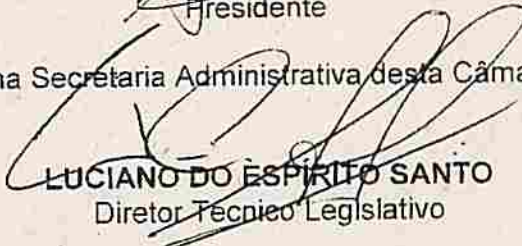
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de Abril de 2012.

Aprovada na 12ª Sessão Ordinária, de 23/04/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 8 votos – Presidente não vota)



Projeto de Resolução nº 020-L, de 18/11/2016, de autoria da Etelvino Nogueira, que "Insere parágrafo único ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que 'Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	
03	Alexandre Rodrigo Soares	
04	Alfredo Fernandes Estrada	- X -
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	
07	Flávio Andrade de Brito	
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	
14	Osmar Aparecido de Oliveira Costa	S
15	Rafael Marreiro de Godoy	
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RESOLUÇÃO Nº 014-L

De 07 de Novembro de 2016.

(Projeto de Resolução nº 020-L, de 18/11/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Inserir parágrafo único ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte Parágrafo Único:

Art. 3º ...

Parágrafo único: Ao Presidente da Câmara no último ano da Legislatura, se reeleito, e aos demais Vereadores reeleitos, será assegurado o direito de escolher, antes do sorteio previsto no Artigo 1º desta Resolução, um dos Gabinetes anteriormente ocupados por Vereadores que não foram reeleitos.

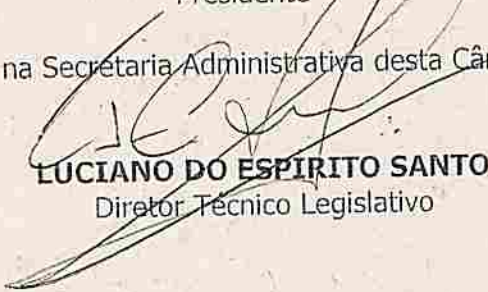
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de Novembro de 2016.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 21/11/2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2016		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B6	25/11/16
RESOLUÇÃO Nº 014-L De 07 de Novembro de 2016. (Projeto de Resolução nº 020-L, de 18/11/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB) Insere parágrafo único ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque" O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica inserido ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte Parágrafo Único: Art. 3º ... Parágrafo único: Ao Presidente da Câmara no último ano da Legislatura, se reeleito, e aos demais Vereadores reeleitos, será assegurado o direito de escolher, antes do sorteio previsto no Artigo 1º desta Resolução, um dos Gabinetes anteriormente ocupados por Vereadores que não foram reeleitos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de Novembro de 2016. Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 21/11/2016.			

Publicado no Jornal da Economia

n.º 915 fls. 86 dia 25/3/2016

Ato Normativo Resolução n.º 014/2016